

Proc. Administrativo 33- 25.349/2025

De: Silvana S. - SEMOP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 17/11/2025 às 10:24:56

[Ofício 5.827/2025 - Ordem de Serviços CE 017/25 - Contrato n.º 492/25 \(\)](#)

—
Silvana Marta Rodrigues Silva

Chefe de Departamento de Suporte Administrativo

Ofício 5.827/2025

De: Silvana S. - SEMOP-DSADM

Para: SINERGIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Data: 17/11/2025 às 10:23:04

Setores envolvidos:

SEMOP-DSADM, SEMOP-DO-EEFO, SEMOP

Ordem de Serviços CE 017/25 - Contrato n.º 492/25

Prezados bom dia!

Segue anexo Ordem de Serviços para início dos serviços da obra de extensão de rede elétrica e instalação de iluminação pública viária na rua Vitório Albarelo e rua Antônio Cramolichi, contrato n.º 492/25, para ciência do engenheiro fiscal do contrato [Nicolas Ubiali - SEMOP-DO-EEFO](#) e assinatura do responsável da empresa Sinergia.

At. te

—

Silvana Marta Rodrigues Silva

Chefe de Departamento de Suporte Administrativo

Anexos:

GD_Obras_Ordem_de_Servico.pdf

Ordem de Serviço

A Empresa Contratada deverá cumprir o que determina o objeto do contrato firmado com esta Prefeitura, conforme proposta apresentada e demais documentos.

Identificação:

Pasta 1360
Nome do bem público EXTENSÃO DE REDE ELÉTRICA E INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA VIÁRIA NA RUA VITÓRIO ALBARELO E NA RUA ANTÔNIO CRAMOLICHI
Tipo Obra
Classificação Iluminação
Status Aberto
Endereço RUA VITÓRIO ALBARELO E NA RUA ANTÔNIO CRAMOLICHI - CHÁCARA DAS PAINEIRAS - CEP 15502-176
Latitude -20.4169451
Longitude -49.9932380
Descrição CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, COM EMPREITADA GLOBAL DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS, PARA EXTENSÃO DE REDE DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA.
Empresa vencedora SINERGIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Pessoa Jurídica: 28.182.842/0001-20

Dados contratuais:

Nome do objeto Contratação de empresa, com empreitada global, para extensão de rede elétrica instalação de iluminação pública viária na r. Vitório Albarelo e r. Antônio Cramolichi, de Votuporanga.
Número Contrato 492-2025
Modalidade Concorrência (017)
Situação do contrato Concluído
Situação da licitação Homologada
Processo número 492
Ano edital 2025
Ano contrato 2025
Ano modalidade 2025
Tipo Melhor Preço
Classificação Ampliação
Valor contrato R\$ 109.400,00
Data ordem serviço 13/11/2025
Início do contrato 10/11/2025
Fim do contrato 10/11/2026

VOTUPORANGA (SP), 13 de novembro de 2025

Fernando Arenas Jabur CPF 221.721.838-73
Secretário Municipal

Assinado por 2 pessoas: SAMIRA REGONICALVES DA ROCHA e FERNANDO ARENAS JABUR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/FE4C-C37A-87A6-4C2F> e informe o código FE4C-C37A-87A6-4C2F



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FE4C-C37A-87A6-4C2F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SAMIRA GONCALVES DA ROCHA (CPF 075.XXX.XXX-01) em 17/11/2025 13:57:44 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ FERNANDO ARENAS JABUR (CPF 221.XXX.XXX-73) em 18/11/2025 07:57:42 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ SAMIRA GONCALVES DA ROCHA (CPF 075.XXX.XXX-01) em 08/12/2025 10:34:42 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/FE4C-C37A-87A6-4C2F>

Ofício 1- 5.827/2025

De: SINERGIA ENGENHARIA E SERVICOS LTDA

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 08/12/2025 às 10:35:52

Bom dia! Preciso do Documento Pessoais do Prefeito, e ata de Posse. Para preencher os documentos de aprovação do projeto na Concessionaria.

Ofício 2- 5.827/2025

De: Nicolas U. - SEMOP-DO-EEFO

Para: GAP - GABINETE DO PREFEITO

Data: 08/12/2025 às 14:03:40

Boa tarde.

Segue Solicitação.

—

Nicolas Ubiali

Analista do Executivo XVI - Engenharia Elétrica

Ofício 3- 5.827/2025

De: JORGE S. - GAP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 16/12/2025 às 10:02:12

Segue documento pessoais do Prefeito, e Ata de Posse.

Atenciosamente.

—

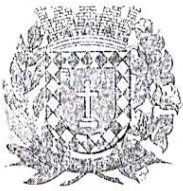
Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal de Votuporanga

Anexos:

ATA_DE_POSSE_REGISTRADA.pdf

CNH_e_RG_Jorge_Augusto_Seba.pdf



Câmara Municipal de Votuporanga
PALÁCIO 8 DE AGOSTO



**ILMO. SR. OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DESTA
COMARCA DE VOTUPORANGA.**

Nome do Requerente: CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

Endereço: Rua Venezuela, 3819, Praça "Vereador Viana Filho, Vila América, Votuporanga – SP

Abaixo assinado, vem requerer à Vossa Senhoria o REGISTRO facultativo do anexo documento constante de:

Nome do contrato/documento a ser registrado: cópia fiel da Ata da Sessão Solene de Instalação da 19ª Legislatura, realizada no dia 01/01/2025, onde consta a posse do Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores eleitos no pleito de 06 de outubro de 2024, para exercerem seus mandatos no período de 01/01/2025 a 31/12/2028.

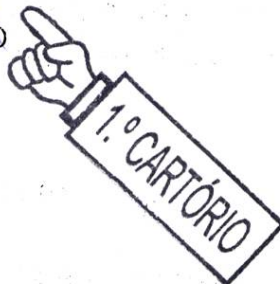
Para efeito de sua conservação, conforme o disposto no Art. 127, inciso VII, da Lei dos Registros Públicos (Lei Federal nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973.

Declara o requerente estar ciente que o registro ora solicitado não atribui, por si só, nenhum direito, servindo somente para conservação do documento e autenticação da data.

Pede Deferimento.

Votuporanga, 03 de janeiro de 2025.


DANIEL DAVID
PRESIDENTE



1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE VOTUPORANGA
RUA TIETÊ Nº 3456 - CENTRO - VOTUPORANGA - CEP 15505-186
Telefax: (17) 3426-6565 - E-mail: tabelionatoviveiros@yahoo.com.br
Bel. SANTO BILLALBA JÚNIOR - Tabelião Interino / JOSÉ MÁRIO PEREIRA DA SILVEIRA - Substituto Designado

Reconheço, em documento COM valor econômico, por semelhança a(s) firma(s) de: DANIEL DAVID(16274). Dev. fei. Selo(s):
Votuporanga-SP, 03 de janeiro de 2025. Em
Test.: da verdade: C
FERNANDO SATAKE CASARE - ESCRITURANTE
od. Seg: 886148495048503349535145351 Total R\$12,01.

1.º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE VOTUPORANGA - SP
Fernando Satake Casare
ESCREVENTE AUTORIZADO
R. Tietê, 3456 - Centro - Votuporanga - SP.

Colégio Notarial do Brasil
Seção São Paulo - APREY-SP
111963
FIRMA
VALOR ECONÔMICO 1
C11235AA0228912



OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
DA COMARCA DE VOTUPORANGA-SP

" Certifico e dou fé que o registro deste documento objeto do protocolo nº 38.634 , foi feito para fins de mera conservação, nos termos do Art. 127, VII, da Lei dos Registros Públicos e prova apenas a existência, a data e o conteúdo do documento original, não gerando publicidade nem efeitos em relação a terceiros."

Votuporanga-SP, 08 de Janeiro de 2025

Rodolfo Rodrigues Arado





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



1ª sessão solene, do 1º ano legislativo, da 19ª Legislatura, dia 01.01.2025.

Ata da sessão solene de instalação da décima nona legislatura, da Câmara Municipal de Votuporanga, realizada dia primeiro de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Ao primeiro dia do mês de janeiro, do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Votuporanga, Estado de São Paulo, no Palácio Oito de Agosto, sito na **Praça "Vereador Viana Filho" s/nº**, na Vila América, onde funciona o Poder Legislativo, realizou-se a Sessão Solene de Instalação da décima nona legislatura da Edilidade. Às dezesseis horas e trinta minutos, assumiu a Presidência o Senhor **DANIEL DAVID**, nos termos do §1º do Art. 3º do Regimento Interno da Câmara Municipal, sendo que foram nomeados para a Primeira e Segunda Secretarias, durante a solenidade de posse, os Vereadores **LEONARDO DA SILVA BRIGAGÃO** e **NATIELLE GAMA GRACIANO**, nos termos do §2º do Art. 3º do Regimento Interno da Câmara Municipal. Feita a chamada, constatou-se a presença de todos os Senhores Vereadores eleitos no pleito eleitoral de 06 de outubro de 2024, ou seja, Carlos Alberto de Assis – CPF. 168.657.848-20; Daniel David – CPF. 169.836.058-45; Debora Câmara Romani – CPF. 042.607.528-55; Emerson Pereira – CPF. 315.185.718-32, Leandro Vinicius da Conceição – CPF. 276.018.788-80; Leonardo da Silva Brigagão – CPF. 190.336.128-10, Marcos Rogério Braz – CPF. 351.284.008-67; Marcos Silvério Moreno Camargo – CPF. 133.458.738-85; Natiele Gama Graciano – CPF. 373.458.238-57; Nilton César Santiago – CPF. 271.931.468-40; Osmair Luiz Ferrari – CPF. 047.128.488-20; Renato de Souza Oliveira – CPF. 217.661.628-60, Sérgio Adriano Pereira – CPF. 109.491.168-23; Vilmar Ferreira da Silva – CPF. 005.165.888-77; e Walter José dos Santos – CPF. 109.382.718-14. Na sequência, foi executado o Hino Nacional Brasileiro e feita a leitura de um texto da Bíblia Sagrada. Os Senhores Vereadores, conforme §3º do Art. 3º da Resolução nº 5, de 8 de agosto de 2019 – Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentaram declaração de bens: **Carlos Alberto De Assis**: declarou possuir um imóvel residencial localizado na Rua Oswaldo Grandizolli, nº. 5858, no valor de R\$41.300,12 (quarenta e um mil e trezentos reais e doze centavos); um imóvel residencial localizado na Rua Oswaldo Grandizolli, nº. 5868, no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais); uma propriedade rural denominada Estancia Menina de Ouro, com 5.44,50 ha, localizada na fazenda Pádua Diniz Ou Cervo, Município de Macedônia, no valor de R\$130.000,00 (cento e trinta mil reais); uma gleba rural com área de 2,00,00 HA localizada na Fazenda Marinheiro, no Município de Votuporanga, no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais); um veículo Gm/Classic Life 2005/2005 -- álcool, cor prata, no valor de R\$13.000,00 (treze mil reais); uma motocicleta Honda MI 125, Ano/Mod: 1982/1982, no valor de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais); uma motocicleta Honda c100 biz, cor vermelha, ano/mod: 2002/2002, em nome da esposa, no valor de R\$2.750,00 (dois mil e setecentos e cinquenta reais); um automóvel Gm/ S10 De Luxe 2.8 Diesel, Ano/Mod: 2002/2002, cor cinza, no valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais); um automóvel Toyota Corolla, ano/mod: 2003/2003, cor preta em nome da esposa, no valor de R\$22.000,00 (vinte e dois mil reais); saldo em conta poupança na Caixa Econômica Federal no valor de R\$3.811,96 (três mil e





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



oitocentos e onze reais e noventa e seis centavos); saldo em conta poupança no banco Bradesco no valor de R\$8,27 (oito reais e vinte e sete centavos); Fundo de Investimento na Caixa Econômica Federal, em nome da esposa, no valor de R\$17.468,83 (dezessete mil e quatrocentos e sessenta e oito reais e oitenta e três centavos); Fundo de Investimento na Caixa Econômica Federal no valor de R\$2.422,49 (dois mil e quatrocentos e vinte e dois reais e quarenta e nove centavos); saldo em conta corrente no banco Bradesco no valor de R\$45.461,62 (quarenta e cinco mil e quatrocentos e sessenta e um reais e sessenta e dois centavos); saldo em conta corrente na Caixa Econômica Federal, pertencente a dependente, no valor de R\$1.395,72 (um mil, trezentos e noventa e cinco reais e setenta e dois centavos); e saldo em conta corrente na Caixa Econômica Federal no valor de R\$ 9.787,77 (nove mil e setecentos e oitenta e sete reais e setenta e sete centavos). **Daniel David:** declarou possuir Aplicação de Renda Fixa junto ao Banco Santander no valor de R\$ 3.958,21 (três mil novecentos e cinquenta e oito reais e vinte e um centavos) e Aplicação de Renda Fixa junto ao Banco SICREDI no valor de R\$ 963,97 (novecentos e sessenta e três reais e noventa e sete centavos). **Débora Câmara Romani:** declarou não possuir bens. **Emerson Pereira:** declarou possuir um prédio residencial situado na Rua Tietê, em Votuporanga/SP, no valor de R\$ 185.155,00 (cento e oitenta e cinco mil cento e cinquenta e cinco reais); 50% de um terreno, localizado na Rua José Nesio de Oliveira, em Votuporanga/SP, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais); um terreno, localizado na Rua Dr. Antônio Alves da Silveira, em Votuporanga/SP, no valor de R\$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais); um terreno, localizado na Rua João Andreo Blaya, em Votuporanga/SP, no valor de R\$ 63.550,00 (sessenta e três mil quinhentos e cinquenta reais); um Veículo Evoque Prestige 2014/2015, no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais); saldo em conta poupança no banco Santander, no valor de R\$ 20,72 (vinte reais e setenta e dois centavos); Aplicação de renda fixa no Banco Santander S/A, no valor de R\$ 13.245,87 (treze mil duzentos e quarenta e cinco reais e oitenta e sete centavos); Título de Capitalização Banco Santander, no valor de R\$ 749,40 (setecentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos); e saldo Prêmio Acumulado VGBL junto ao banco Santander no valor de R\$ 161.985,48 (cento e sessenta e um mil novecentos e oitenta e cinco reais e quarenta e oito centavos). **Leandro Vinicius Da Conceição:** declarou possuir uma casa residencial na Rua José Commar, Votuporanga/SP, no valor de R\$390.350,18 (trezentos e noventa mil trezentos e cinquenta reais e dezoito centavos); 10% de um imóvel rural denominado Sítio São Pedro em Votuporanga/SP, no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais); um veículo Ford F-250, 2004/2005, no valor de R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais); Saldo de 100 ações ECOR3 no valor de R\$ 1.720,52 (mil setecentos e vinte reais e cinquenta e dois centavos); saldo de 200 ações GOLL4 no valor de R\$ 5.428,65 (cinco mil quatrocentos e vinte e oito reais e sessenta e cinco centavos); saldo de 928 ações CVCB3 no valor de R\$ 14.187,21 (quatorze mil cento e oitenta e sete reais e vinte e um centavos); saldo de 300 ações B3SA3 no valor de R\$ 5.301,62 (cinco mil trezentos e um reais e sessenta e dois centavos); saldo de 40 ações AESB3 no valor de R\$ 850,26 (oitocentos e cinquenta reais e vinte e seis centavos); saldo de 100 ações MRFG3 no valor de R\$ 985,28 (novecentos e oitenta e cinco reais e vinte e oito centavos); saldo de





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



200 ações PETR4 no valor de R\$ 5.901,74 (cinco mil novecentos e um reais e setenta e quatro centavos); saldo de 11 ações URPR11 no valor de R\$ 1.142,34 (mil cento e quarenta e dois reais e trinta e quatro centavos); saldo de 600 ações VIIA3 no valor de R\$ 1.846,53 (mil oitocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e três centavos); saldo de 05 ações XPR11 no valor de R\$ 245,07 (duzentos e quarenta e cinco reais e sete centavos); saldo em capital social junto à CREDILIDER no valor de R\$ 912,36 (novecentos e doze reais e trinta e seis centavos); saldo em caderneta de poupança no valor de R\$ 1.033,37 (mil e trinta e três reais e trinta e sete centavos); saldo em caderneta de poupança no valor de R\$ 14,67 (quatorze reais e sessenta e sete centavos); saldo em aplicações renda fixa junto à PicPay Bank no valor de R\$ 86.004,59 (oitenta e seis mil e quatro reais e cinquenta e nove centavos); saldo em conta corrente no valor de R\$ 13.128,32 (treze mil cento e vinte e oito reais e trinta e dois centavos); saldo em conta corrente no valor de R\$ 3.781,46 (três mil setecentos e oitenta e um reais e quarenta e seis centavos); dinheiro em espécie (moeda nacional) no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais); saldo em conta junto à Wise Brasil no valor de R\$ 7.444,64 (sete mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos); e aquisição de um apartamento em construção junto à Manhattan Votuporanga Empreendimento imobiliário no valor de R\$ 70.020,14 (setenta mil e vinte reais e quatorze centavos). **Leonardo da Silva Brigagão:** declarou possuir Direitos de Imóvel localizado na Rua Júlio de Freitas, em Votuporanga/SP, no valor de R\$ 84.380,41 (oitenta e quatro mil trezentos e oitenta reais e quarenta e um centavos); um Automóvel Chevrolet/ Onix 2016/2017, no valor de R\$ 41.701,66 (quarenta e um mil, setecentos e um reais, e sessenta e seis centavos); quotas em Capital Social na cooperativa SICREDI, no valor de R\$ 418,87 (quatrocentos e dezoito reais e oitenta e sete centavos); Conta Poupança Banco Bradesco, no valor de R\$ 20,60 (vinte reais e sessenta centavos); Conta Poupança no Banco SICREDI, no valor de R\$ 34,44 (trinta e quatro reais e quarenta e quatro centavos); Conta Corrente Banco SICREDI, no valor de R\$ 1,00 (um real). **Marcos Rogério Braz:** declarou possuir participação no capital social junto à SICOOB no valor de R\$ 1.040,21 (mil e quarenta reais e vinte e um centavos); e saldo em conta corrente no banco SICOOB no valor de R\$ 1.271,65 (mil duzentos e setenta e um reais e sessenta e cinco centavos). **Marcos Silvério Moreno Camargo:** declarou possuir uma casa residencial na Rua José Albert, em Votuporanga/SP, no valor de R\$ 405.184,16 (quatrocentos e cinco mil cento e oitenta e quatro reais e dezesseis centavos); um veículo VW Kombi, 2008, no valor de R\$ 28.840,77 (vinte e oito mil oitocentos e quarenta reais e setenta e sete centavos); um veículo VW Kombi, 2010, no valor de R\$ 32.616,00 (trinta e dois mil seiscentos e dezesseis reais); um veículo VW Perua Kombi, 2012, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais); saldo em aplicação de renda fixa no banco Santander no valor de R\$ 15.614,08 (quinze mil seiscentos e quatorze reais e oito centavos); saldo em aplicação de títulos de capitalização no Banco do Brasil no valor de R\$ 607,18 (seiscentos e sete reais e dezoito centavos); título de capitalização no banco Santander no valor de R\$ 263,00 (duzentos e sessenta e três reais); saldo em conta corrente no Banco do Brasil no valor de R\$ 1.310,87 (mil trezentos e dez reais e oitenta e sete centavos); saldo em conta corrente na Caixa Econômica Federal no valor de R\$ 424,97 (quatrocentos e vinte e quatro reais e noventa e





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



sete centavos); e BTG Pactual Explorer renda fixa ativa fundo de investimento de longo prazo no valor de R\$ 8.707,82 (oito mil setecentos e sete reais e oitenta e dois centavos). **Natielle Gama Graciano**: declarou possuir um veículo FIAT Uno, ano 2017, em financiamento, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais); uma motocicleta HAUJUE NK 150, ano 2023, em financiamento, no valor de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais); uma motocicleta Honda CV 600 hornet, ano 2007, em financiamento, no valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais); e um terreno na Av. João Bolotário, no bairro Cidade Jardim, Votuporanga/SP, em financiamento, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). **Nilton César Santiago**: declarou possuir uma Casa Residencial localizada na Avenida Anita Costa, em Votuporanga/SP, no valor de R\$ 76.535,70 (setenta e seis mil, quinhentos e trinta e cinco reais, e setenta centavos); um Terreno localizado no Jardim Residencial Eulalia, em Votuporanga/SP, no valor de R\$ 126.500,00 (cento e vinte e seis mil e quinhentos reais); Conta Poupança no Banco Santander, no valor de R\$ 7.413,83 (sete mil quatrocentos e treze reais e oitenta e três centavos); Aplicação Renda Fixa – Banco Santander, no valor de R\$ 26.622,74 (vinte e seis mil seiscentos e vinte e dois reais e setenta e quatro centavos); Título de capitalização do banco Santander, no valor de R\$ 10,00 (dez reais); saldo em conta do Banco do Brasil no valor de R\$ 4.269,77 (quatro mil duzentos e sessenta e nove reais e setenta e sete centavos); e saldo em conta da Caixa Econômica Federal no valor de R\$ 2.573,15 (dois mil quinhentos e setenta e três reais e quinze centavos). **Osmair Luiz Ferrari**: declarou possuir uma Casa localizada na Rua Bahia, em Votuporanga/SP, no valor de R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais); 9,09% de uma Casa situada na Rua 7 de Setembro, em Votuporanga/SP, no valor de R\$ 1.727,10 (mil, setecentos e vinte e sete reais, e dez centavos); Um veículo Ford KA SE 2018/2019, no valor de R\$ 48.590,00 (quarente e oito mil, quinhentos e noventa reais); Conta Poupança no Banco Bradesco, no valor de R\$ 4,18 (quatro reais e dezoito centavos); Aplicação em Renda Fixa no Banco Santander, no valor de R\$ 829,28 (oitocentos e vinte e nove reais e vinte e oito centavos); Conta Corrente no Banco Bradesco, no valor de R\$ 5,08 (cinco reais e oito centavos); Dinheiro em espécie, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). **Renato de Souza Oliveira**: declarou possuir um Imóvel residencial situado à Rua Luiz Morini, em Votuporanga/SP, no valor de R\$ 195.271,49 (cento e noventa e cinco mil duzentos e setenta e um reais e quarenta e nove centavos); um terreno na rua Vereador Luiz Galisteu, em Votuporanga/SP, no valor de R\$ 49.323,65 (quarenta e nove mil trezentos e vinte e três reais e sessenta e cinco centavos); um Veículo UP 2015, no valor de R\$ 44.257,60 (quarenta e quatro mil duzentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos); saldo em conta poupança na Caixa Econômica Federal no valor de R\$ 14,96 (quatorze reais e noventa e seis centavos); saldo em conta corrente na Caixa Econômica Federal no valor de R\$ 4.945,38 (quatro mil novecentos e quarenta e cinco reais e trinta e oito centavos); e saldo em conta corrente no Banco do Brasil no valor de R\$ 3.261,56 (três mil duzentos e sessenta e um reais e cinquenta e seis centavos). **Sérgio Adriano Pereira**: declarou possuir fração de terreno localizado na Rua Projetada 08, no bairro Vida Nova, em Votuporanga/SP no valor de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais); saldo em conta capital no banco SICREDI no valor de R\$ 860,37 (oitocentos e sessenta reais e trinta e sete centavos); Sociedade na empresa





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



Brazil Caminhões no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); saldo em conta poupança no banco SICREDI no valor de R\$ 881,87 (oitocentos e oitenta e um reais e oitenta e sete centavos); saldo em conta corrente no banco SICREDI no valor de R\$ 2.414,67 (dois mil quatrocentos e quatorze reais e sessenta e sete centavos); e saldo em conta corrente na Caixa Econômica Federal, no valor de R\$ 2.203,57 (dois mil duzentos e três reais e cinquenta e sete centavos). **Vilmar Ferreira Da Silva**: declarou possuir uma casa residencial na Rua Sebastião Cecchini, em Votuporanga/SP no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais); um veículo VW Fusca, ano 1976, no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais); CDB junto ao banco Mercantil do Brasil no valor de R\$ 33.047,48 (trinta e três mil e quarenta e sete reais e quarenta e oito centavos); saldo em conta do banco Mercantil do Brasil no valor de R\$ 102,60 (cento e dois reais e sessenta centavos); e saldo em conta corrente na Caixa Econômica Federal no valor de R\$ 4.075,91 (quatro mil e setenta e cinco reais e noventa e um centavos). **Walter José dos Santos**: declarou possuir uma casa residencial na Rua Riolândia, em Votuporanga/SP no valor de R\$ 24.856,38 (vinte e quatro mil oitocentos e cinquenta e seis reais e trinta e oito centavos); um terreno no Parque Boa Vista I, em Votuporanga/SP no valor de R\$ 6.174,40 (seis mil cento e setenta e quatro reais e quarenta centavos); ferramentas diversas utilizadas na atividade autônoma de tapeceiro e marceneiro no valor de R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais); capital social na Cooperativa de crédito CREDLIDER no valor de R\$ 2.366,78 (dois mil trezentos e sessenta e seis reais e setenta e oito centavos); saldo em conta corrente na Caixa Econômica Federal no valor de R\$ 4.260,35 (quatro mil duzentos e sessenta reais e trinta e cinco centavos); saldo em conta corrente na Cooperativa de Crédito CREDLIDER no valor de R\$ 5,77 (cinco reais e setenta e sete centavos); e dinheiro em espécie (moeda nacional) no valor de R\$ 30.000,00. Em seguida os Senhores Vereadores fizeram o compromisso de posse para o período de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028. Foi eleita a Mesa da Câmara Municipal para o período 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2026; ficando assim constituída: Presidente: DANIEL DAVID (CPF. 169.836.058-45), com 15 votos; 1º Vice-Presidente: SERGIO ADRIANO PEREIRA (CPF. 109.491.168-23), com 15 votos; 2º Vice-Presidente: WALTER JOSÉ DOS SANTOS (CPF. 109.382.718-14), com 15 votos; 1º Secretário: EMERSON PEREIRA (CPF. 315.185.718-32), com 15 votos; 2º Secretário: MARCOS SILVÉRIO MORENO CAMARGO (CPF. 133.458.738-85), com 15 votos e 3ª Secretária: DÉBORA CÂMARA ROMANI (CPF. 042.607.528-55), com 15 votos. A Mesa da Câmara foi imediatamente empossada. O Presidente eleito da Câmara Municipal, Daniel David, fez uso da palavra para agradecimentos. Em um ato ecumênico, foram convidados à tribuna desta Casa o Padre Gilmar Margotto, o Pastor Ademar Siqueira e o Senhor Waldenir Aparecido Cuin. Na sequência, o Senhor Prefeito, Jorge Augusto Seba e o Senhor Vice-Prefeito, Luiz Fernando Góes Lievana, também prestaram compromisso e tomaram posse para o período de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028, tendo apresentado declaração de seus bens, nos termos do § 2º do Art. 48º da Lei Orgânica do Município: **Jorge Augusto Seba**: declarou possuir um Apartamento localizado a Rua Cila, em São José do Rio Preto/SP, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); um Apartamento localizado no Edifício The Landmark, em São Paulo/SP, no valor de R\$





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



323.892,56 (trezentos e vinte e três mil oitocentos e noventa e dois reais e cinquenta e seis centavos); 16,66% de um Apartamento localizado no Edifício Antuerpia, em Votuporanga/SP, no valor de R\$ 9.719,32 (nove mil setecentos e dezenove reais, e trinta e dois centavos); um Imóvel Residencial, situado na Avenida Neyde Tonanni Marão, em Votuporanga/SP, no valor de R\$ 878.856,96 (oitocentos e setenta e oito mil oitocentos e cinquenta e seis reais e noventa e seis centavos); 16,66% de uma Casa Residencial localizada na Rua Bahia, em Votuporanga/SP, no valor de R\$ 11.640,54 (onze mil seiscentos e quarenta reais, e cinquenta e quatro centavos); 16,66% de um Terreno localizado na Rua Bahia, em Votuporanga/SP, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais); um Veículo Ford Ranger CD XLS 2019/2020, no valor de R\$ 86.865,21 (oitenta e seis mil oitocentos e sessenta e cinco reais, e vinte e um centavos); um veículo JEEP/COMPASS 2023 no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais); Direitos sobre linhas telefônicas, no valor de R\$ 2.759,52 (dois mil setecentos e cinquenta e nove reais, e cinquenta e dois centavos); saldo em conta na Caixa Econômica Federal, no valor de R\$ 3.627,64 (três mil seiscentos e vinte e sete reais e sessenta e quatro centavos); saldo em conta no Banco do Brasil, no valor de R\$ 0,50 (cinquenta centavos); saldo em conta corrente Banco Santander, no valor de R\$ 30.846,63 (trinta mil oitocentos e quarenta e seis reais e sessenta e três centavos); saldo em conta corrente no Banco do Brasil no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais); saldo em conta corrente no Banco Bradesco no valor de R\$ 116,67 (cento e dezesseis reais e sessenta e sete centavos); saldo em conta corrente no Banco do Brasil, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais); saldo em conta no Banco Bradesco no valor de R\$ 1,00 (um real); saldo em conta na Caixa Econômica Federal, no valor de R\$ 8.181,56 (oito mil cento e oitenta e um reais e cinquenta e seis centavos); e saldo em conta corrente no Banco do Brasil, no valor de R\$ 7,74 (sete reais e setenta e quatro centavos). **Luiz Fernando Góes Lievana**: declarou possuir um prédio comercial na Rua Tocantins, Votuporanga/SP, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); um apartamento na Rua Frei Damiao, Votuporanga/SP no valor de R\$ 196.149,39 (cento e noventa e seis mil cento e quarenta e nove reais e trinta e nove centavos); 16,66% de uma Casa localizada na Rua Tiete, Votuporanga/SP no valor de R\$ 52.870,43 (cinquenta e dois mil oitocentos e setenta reais e quarenta e três centavos); 16,66% de uma casa situada na Rua Oito de Agosto, Votuporanga/SP, no valor de R\$ 5.783,10 (cinco mil setecentos e oitenta e três reais e dez centavos); um Prédio Residencial sito na Rua Paraiba, Vila América, Votuporanga/SP no valor de R\$ 195.450,16 (cento e noventa e cinco mil quatrocentos e cinquenta reais e dezesseis centavos); uma Casa Residencial situada na Rua Joao Vitorino, Votuporanga/SP, no valor de R\$ 149.999,99 (cento e quarenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos); 50% de um Terreno na Rua Tocantins, Votuporanga/SP no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais); 50% de um Terreno na Rua Tocantins, Votuporanga/SP, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais); um Terreno situado na Av. João Brambilla, Votuporanga/SP e gastos com construção até 2023 no valor de R\$ 468.495,59 (quatrocentos e sessenta e oito mil quatrocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e nove centavos); uma Gleba rural com 2,0500 ha de terras denominada Estância Domingues, Alvares Florence/SP, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



cinco mil reais); uma Sala Comercial nº 103 localizada no 10º andar do Edifício Alpha Center, sito na Rua Amazonas, Patrimonio Velho, Votuporanga/SP no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais); um Veículo marca Chevrolet, modelo Tracker 12T, ano Fab/Mod 2021/2022, no valor de R\$ 146.000,00 (cento e quarenta e seis mil reais); 25% Quotas de Capital da Empresa Norofer Comercio e Distribuição de Aço LTDA, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais); Quotas de Capital da Empresa Empreendimentos Imobiliários Portal do Sol de Votuporanga LTDA no valor de R\$ 13.333,00 (treze mil, trezentos e trinta e três reais); 33,33% Quotas de Capital da empresa Goes & Lievana Empreendimento e Participações Ltda, no valor de R\$ 233.333,00 (duzentos e trinta e três mil trezentos e trinta e três reais); quotas de capital social junto a C.C.P.L.TERRA DOS P.DOPRENO PAULISTA no valor de R\$ 1.279,12 (mil duzentos e setenta e nove reais e doze centavos); saldo em conta poupança ouro junto ao Banco do Brasil no valor de R\$ 114,57 (cento e quatorze reais e cinquenta e sete centavos); saldo em conta poupança na Caixa Econômica Federal no valor de R\$ 369,16 (trezentos e sessenta e nove reais e dezesseis centavos); saldo em poupança junto ao Banco SICREDI no valor de R\$ 998,85 (novecentos e noventa e oito reais e oitenta e cinco centavos); saldo em Conta Aplicação em renda fixa junto ao Banco Bradesco S.A no valor de R\$ 169,37 (cento e sessenta e nove reais e trinta e sete centavos); saldo em aplicação de renda fixa junto ao Banco SICREDI no valor de R\$ 313,13 (trezentos e treze reais e treze centavos); saldo em aplicação de renda fixa junto ao Banco Itaú no valor de R\$ 4.456,00 (quatro mil quatrocentos e cinquenta e seis reais); crédito decorrente de empréstimo no valor de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais); Empréstimos Concedidos a Empresa Norofer Comercio e Distribuição de Aço LTDA no valor de R\$ 167.587,00 (cento e sessenta e sete mil quinhentos e oitenta e sete reais); Saldo para Aporte de Capital Junto a Empresa Norofer Comercio e Distribuição de Aço LTDA, no valor de R\$ 391.500,00 (trezentos e noventa e um mil e quinhentos reais); Saldo em Conta Corrente junto ao Banco do Brasil S.A no valor de R\$ 100,37 (cem reais e trinta e sete centavos); Saldo em Conta Corrente junto ao Banco Bradesco S.A no valor de R\$ 1,00 (um real); saldo em Conta Corrente junto ao Banco Itaú Unibanco S.A. no valor de R\$ 10,00 (dez reais); Numerário em caixa no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais); saldo em conta corrente junto à XP Investimentos no valor de R\$ 853,58 (oitocentos e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos); Fundo BB Renda Fixa junto ao Banco do Brasil no valor de R\$ 13.340,24 (treze mil trezentos e quarenta reais e vinte e quatro centavos); Consorcio junto a BR CONSORCIO no valor de R\$ 4.317,65 (quatro mil trezentos e dezessete reais e sessenta e cinco centavos); e Consorcio junto a CANOPUS ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS no valor de R\$ 2.179,15 (dois mil cento e setenta e nove reais e quinze centavos). O Prefeito Jorge Augusto Seba assinou o livro de posse e fez uso da palavra na Tribuna da Câmara Municipal. Em seguida, foi executado o Hino de Votuporanga. Nada mais havendo a ser tratado, às dezoito horas e vinte e nove minutos, o senhor Presidente Daniel David, declarou encerrada a presente sessão. Para constar lavrou-se a presente ata que vai por mim (EMERSON PEREIRA), 1º Secretário, assinada e pelo senhor Presidente. Plenário Dr. Octávio Viscardi, 1º de janeiro de 2025.





Câmara Municipal de Votuporanga

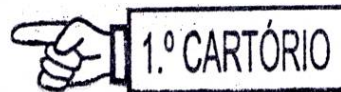
PALÁCIO 8 DE AGOSTO



[Handwritten Signature]
DANIEL DAVID
Presidente



[Handwritten Signature]
EMERSON PEREIRA
1º Secretário



1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE VOTUPORANGA
 RUA TIETÊ Nº 3456 - CENTRO - VOTUPORANGA - CEP 15505-186
 Telefax: (17) 3426-8565 - E-mail: tabelionatoviveiros@yahoo.com.br
 Bel.SANTO BILLALBA JÚNIOR - Tabelião Interino / JOSÉ MÁRIO PEREIRA DA SILVEIRA - Substituto Designado

Reconheço, em documento COM valor econômico, por semelhança a(s) firma(s) de: DANIEL DAVID(16276), EMERSON PEREIRA(22115), Dou fé. Setor(s): Votuporanga - SP., 03 de janeiro de 2025. Em da verdade. C

TESTADO POR: FERNANDO SATARE CASARE - ESCRIVENTE
 od. 1294950485053495351554554 Total R\$25,62.

LETRADO DE NOTAS E DE PROTESTO DE TÍTULOS DE VOTUPORANGA - SP
 de Fernando Satate Casare
 ESCRIVENTE AUTORIZADO
 R. Tietê, 3456 - Centro - Votuporanga - SP.



OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
 DA COMARCA DE VOTUPORANGA-SP

" Certifico e dou fé que o registro deste documento objeto do protocolo nº 18.634 , foi feito para fins de mera conservação, nos termos do Art. 127, VII, da Lei dos Registros Públicos e prova apenas a existência, a data e o conteúdo do documento original, não gerando publicidade nem efeitos em relação a terceiros."

Votuporanga-SP, 08 de Janico de 2025

[Handwritten Signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBELTON DAUNT

8870-8

POLEGAR DIREITO

3668705A

ASSINATURA DO TITULAR

CITVA
NÃO PLASTIFICAR
CITVA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5.329.545-6

DATA DE EXPEDIÇÃO 27/10/2017

2 via

NOME JORGE AUGUSTO SEBA

FILIAÇÃO ANTONIO SEBA
MAGALY MAGUOLLO SEBA

NACIONALIDADE CATANDUVA - SP

DOC ORIGEM

DATA DE NASCIMENTO 16/04/1954

JOSÉ BONIFÁCIO SP JOSÉ BONIFÁCIO CC:LV.B25 /FLSº117/Nº00462

CPF 589514078/53

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Castano Paulo Filho
Delegado de Polícia Delegatário IPRGD.SP.SP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME JORGE AUGUSTO SEBA

1ª HABILITAÇÃO 22/09/1972

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO 16/04/1954 CATANDUVA/SP

4a DATA EMISSÃO 20/06/2023

4b VALIDADE 20/06/2028

ACC D

4c DOC IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF 5329545 SSP/SP

4d CPF 589.514.078-53

5 Nº REGISTRO 01223577827

9 CAT. HAB AB

NACIONALIDADE BRASILEIRO

FILIAÇÃO ANTONIO SEBA

MAGALY MAGUOLLO SEBA

7 ASSINATURA DO PORTADOR

2639856176

9	10	11	12	9	10	11	12
ACC				D			
A1		20/06/2028		D1			
B		20/06/2028		BE			
B1				CE			
C				C1E			
C1				DE			
				D1E			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL VOTUPORANGA, SP

ASSINATURA DO EMISSOR
EDUARDO AGGIO DE SA
DIRETOR PRESIDENTE DO DETRAN-SP
88104385077
SP018275457

SÃO PAULO

De: Lara C. - SEADM-DCLC-DC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 29/11/2025 às 12:32:38

Informo que o Ajuste (Contrato) foi enviado ao Portal da Divisão de Auditoria Eletrônica de São Paulo (Audesp)

—

Lara Garcia Clarindo
Chefe de Divisão de Contratos

Proc. Administrativo 34- 25.349/2025

De: Silmara A. - SEADM-DCLC-DC

Para: SEADM-DCLC-DC - DIVISÃO DE CONTRATOS

Data: 22/12/2025 às 10:41:18

Proc. Administrativo 34.234/2025 - Prorrogação de prazo contrato 492/2025

—

Silmara de Paula Adolfo

Analista do Executivo X - Compras, Licitações e Contratos

Proc. Administrativo 34.234/2025

De: Nicolas U. - SEMOP-DO-EEFO

Para: SEADM-DCLC-DC - DIVISÃO DE CONTRATOS

Data: 15/12/2025 às 11:54:26

Setores (CC):

SEADM-DCLC-DC

Setores envolvidos:

SEMOP-DO-EEFO, SEADM-DCLC-DC, SEMOP

Prorrogação de prazo contrato 492/2025

Valor do Aditamento:

Ficha:

1360

Código de Aplicação:

110000

Vencimento:

12/01/2026

Bom dia.

Segue memorando para prorrogação de prazo.

—

Nicolas Ubiali

Analista do Executivo XVI - Engenharia Elétrica

Anexos:

Cronograma_atualizado.pdf

GD_Obras_Memorando_121.pdf

CRONOGRAMA FISICO FINANCIERO ORIENTATIVO
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE EXTENSÃO DE REDE ELÉTRICA E INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA VIÁRIA NA RUA VITÓRIO
ALBARELO E NA RUA ANTÔNIO GRAMOLICHI
 Rua Vitória Albarelo e rua Antônio Gramolichi

Item	Descrição	Total c/BDI	1 ao 2º MÊS		3º MÊS		4º MÊS		5º MÊS		6º MÊS		7º MÊS		8º MÊS		Σ%
			(%)	(R\$)	(%)	(R\$)	(%)	(R\$)	(%)	(R\$)	(%)	(R\$)	(%)	(R\$)	(%)	(R\$)	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 9.923,24	0%	R\$ -	50%	R\$ 4.961,62	50%	R\$ 4.961,62	0%	R\$ -	0%	R\$ -	0%	R\$ -	0%	R\$ -	100%
2	POSTES	R\$ 32.635,12	0%	R\$ -	0%	R\$ -	30%	R\$ 9.790,54	40%	R\$ 13.054,05	30%	R\$ 9.790,54	0%	R\$ -	0%	R\$ -	100%
3	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	R\$ 25.619,60	0%	R\$ -	0%	R\$ -	0%	R\$ -	25%	R\$ 6.404,90	25%	R\$ 6.404,90	25%	R\$ 6.404,90	25%	R\$ 6.404,90	100%
4	ESTRUTURAS SECUNDARIAS	R\$ 37.047,49	0%	R\$ -	0%	R\$ -	25%	R\$ 9.261,87	25%	R\$ 9.261,87	25%	R\$ 9.261,87	25%	R\$ 9.261,87	0%	R\$ -	100%
5	POSTO TRANSFORMADOR	R\$ 21.463,05	0%	R\$ -	0%	R\$ -	0%	R\$ -	0%	R\$ -	0%	R\$ -	50%	R\$ 10.731,53	50%	R\$ 10.731,53	100%
	Total	R\$ 126.688,50		R\$ -		R\$ 4.961,62		R\$ 24.014,03		R\$ 28.720,82		R\$ 25.457,31		R\$ 26.398,30		R\$ 17.136,43	0%

Votuporanga, segunda-feira, 15 de dezembro de 2025

Responsável Técnico
Thiago Fernando Segura Butarello
 Engenheiro Eletricista
 CREA/SP: 5062937279

Jorge Augusto Seba
 Prefeito do Município de Votuporanga

Memorando 121

- Da secretaria municipal de obras.

Dados contratuais:

Nome do objeto	Contratação de empresa, com empreitada global, para extensão de rede elétrica e instalação de iluminação pública viária na r. Vitório Albarelo e r. Antônio Cramolichi, de Votuporanga.
Número Contrato	492-2025
Modalidade	Concorrência (017)
Situação do contrato	Concluído
Situação da licitação	Homologada
Processo número	492
Ano edital	2025
Ano contrato	2025
Ano modalidade	2025
Tipo	Melhor Preço
Classificação	Ampliação
Data contrato	10/11/2025
Data ordem serviço	13/11/2025
Término da execução	12/01/2026
Início do contrato	10/11/2025

Identificação:

Pasta	1360
Empresa vencedora	SINERGIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Pessoa Jurídica: 28.182.842/0001-20

- Descrição do memorando e justificativa.

Tipo	Prazo
Aditado de	Execução
Data do aditivo	15/12/2025
Número Aditivo	1
Ano	2025
Prazo Execução	180 dias
Dotação	Ficha 1360
Justificativa	A execução de obras de distribuição de rede elétrica possui uma dependência crítica de aprovação prévia por parte da concessionária local, não podendo ser iniciada a sua construção sem a validação do ponto de conexão. A premissa técnica é que qualquer intervenção na rede pública ou a instalação de novos pontos de conexão devem ser validados pela engenharia da concessionária para garantir a segurança operacional e a integridade dos sistemas elétricos. Devido a essa aprovação é necessário prorrogar o prazo de execução.

VOTUPORANGA (SP), 15 de dezembro de 2025

Assinado por 2 pessoas: NICOLAS UBIALI e FERNANDO ARENAS JABUR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/35E7-B73F-36FD-80FD> e informe o código 35E7-B73F-36FD-80FD





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 35E7-B73F-36FD-80FD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ NICOLAS UBIALI (CPF 441.XXX.XXX-74) em 15/12/2025 11:55:06 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ FERNANDO ARENAS JABUR (CPF 221.XXX.XXX-73) em 16/12/2025 14:28:01 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/35E7-B73F-36FD-80FD>

Proc. Administrativo 1- 34.234/2025

De: Lara C. - SEADM-DCLC-DC

Para: PGM-CPA - COORDENADORIA DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA

Data: 16/12/2025 às 09:23:33

Solicito parecer para atender o solicitado, quanto a sua prorrogação de execução contratual.

—

Lara Garcia Clarindo
Chefe de Divisão de Contratos

Proc. Administrativo 2- 34.234/2025

De: Glauton F. - PGM-CPA

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 16/12/2025 às 11:04:22

Setores envolvidos:

PGM-CPA, SEADM-DCLC-DC, SEMOP, SEMOP-DO-EEFO

Prorrogação de prazo contrato 492/2025

Prezados,

Segue o parecer jurídico em anexo.

at.te,

—

Glauton Oliveira Feltrin
Procurador do Município

Anexos:

PA_34_234_2025.pdf



Processo Administrativo:	34.234/2025
Interessado:	Secretaria Municipal de Obras Públicas
Assunto:	Licitação - Aditamento

À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Licitações e Contratos

Licitação. Concorrência. **Contratação de empresa, com empreitada global, para extensão de rede elétrica e instalação de iluminação pública viária na r. Vitório Albarelo e r. Antônio Cramolichi, de Votuporanga.** Aditamento. Observância do limite. Parecer. Possibilidade.

-
1. Consulta-nos a **Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações e Contratos** sobre pedido de Aditamento do Contrato Administrativo n.º 492/2025, decorrente do Processo de Licitação n.º 492/2025 – Concorrência n.º 017/2025, solicitado pela Secretaria Municipal de Obras Públicas.
 2. A Lei n.º 14.133/2021 estabelece, em seu art. 89, que os contratos devem seguir as cláusulas acordadas e os preceitos de direito público, com aplicação subsidiária das normas de direito privado. O contrato deve conter informações como nomes das partes, finalidade, ato autorizador, número do processo licitatório e as condições de execução claras e precisas, conforme o edital e a proposta vencedora.
 3. Além disso, o art. 92 detalha as cláusulas essenciais ao contrato, como o objeto, a legislação aplicável, o regime de execução, o preço, as condições de pagamento e os prazos de execução.
 4. É relevante destacar que os prazos de vigência e execução são distintos: a vigência refere-se à duração do contrato, enquanto a execução corresponde ao tempo necessário para cumprir o objeto, devendo a Administração definir esses prazos de forma a garantir a correta execução do contrato sem prejuízos para as partes.
 5. Embora a Nova Lei de Licitações não inclua uma disposição equivalente ao §1º do art. 57 da Lei n.º 8.666/1993, onde trata explicitamente das situações em





que é possível prorrogar os prazos para o início das etapas de execução, conclusão e entrega do objeto, é certo que isso não pode ser um obstáculo para a alteração desses prazos, quando necessária para garantir a conclusão do contrato e atender à demanda pública, desde que devidamente justificado pelo setor técnico.

6. Portanto, nuances do pedido que não se refiram a aspectos jurídicos não são apreciadas no presente parecer.

7. Desta forma, verificadas as normas de regência, analisando o Processo Administrativo e, desde que observado o limite legal (se for o caso) e seja a prorrogação justificada é possível a prorrogação contratual.

8. Destacamos ainda que é obrigatória a divulgação do termo de contrato e seus aditamentos no Portal Nacional de Contratações Públicas e a publicação de extrato do edital no Diário Oficial da União, conforme determinam os art. 94, da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial da Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133/2021.

9. Ante o exposto, a **Procuradoria Geral do Município**, com amparo na competência conferida pela Lei Complementar Municipal nº 542/2024, resguardado, no que couber, a discricionariedade do gestor público, **opina pela possibilidade da prorrogação pretendida**, desde que observados os requisitos acima mencionados e autorizado pela autoridade competente.

Este é o parecer, smj.

Votuporanga/SP, 16 de dezembro de 2025.

GLAUTON OLIVEIRA FELTRIN
PROCURADOR DO MUNICÍPIO
OAB/SP 239.072



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5A95-EBF5-5586-B9E1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GLAUTON DE OLIVEIRA FELTRIN (CPF 219.XXX.XXX-08) em 16/12/2025 11:05:03 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/5A95-EBF5-5586-B9E1>

Proc. Administrativo 3- 34.234/2025

De: Lara C. - SEADM-DCLC-DC

Para: GAP-APL - ASSINATURAS DO PREFEITO - LICITAÇÃO

Data: 16/12/2025 às 11:21:50

Termo de autorização.

—

Lara Garcia Clarindo

Chefe de Divisão de Contratos

Anexos:

Autorizacao_ADITAMENTO.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
JORGE AUGUSTO SEBA	17/12/2025 07:44:32	ICP-Brasil	JORGE AUGUSTO SEBA CPF 589.XXX.XXX-53

Para verificar as assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **AC75-80EB-320E-6988**



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Tomei ciência da necessidade e AUTORIZO que se formalize o termo de aditamento e promovam-se as publicações necessárias para que o ato possa produzir todos os efeitos previstos em lei.

Prefeitura do Município de Votuporanga, 16 de dezembro de 2025.

JORGE AUGUSTO SEBA

Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: JORGE AUGUSTO SEBA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/AC75-80EB-320E-6988> e informe o código AC75-80EB-320E-6988



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AC75-80EB-320E-6988

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JORGE AUGUSTO SEBA (CPF 589.XXX.XXX-53) em 17/12/2025 07:44:29 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 G2 << AC SOLUTI v5 G2 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/AC75-80EB-320E-6988>

Proc. Administrativo 4- 34.234/2025

De: Silmara A. - SEADM-DCLC-DC

Para: SEADM-DCLC-DC - DIVISÃO DE CONTRATOS

Data: 22/12/2025 às 09:08:10

Prezados(as),

Em prosseguimento ao processo administrativo, segue(m) TERMO ADITIVO DE CONTRATO , de 22/12/2025.

[Proc. Administrativo 34.891/2025 - SOLICITAÇÃO DE ASSINATURA DIGITAL: ADITIVO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 017/2025 - PROCESSO ELETRÔNICO 492/2025](#)

—

Silmara de Paula Adolfo

Analista do Executivo X - Compras, Licitações e Contratos

Proc. Administrativo 5- 34.234/2025

De: Silmara A. - SEADM-DCLC-DC

Para: SEADM-DCLC-DC - DIVISÃO DE CONTRATOS

Data: 22/12/2025 às 09:16:46

Prezados(as),

Informo a publicação do(a)(s) ADITIVO DE CONTRATO no Portal Nacional de Compras Públicas, PNCP, em **22/12/2025**, disponível em: <https://pncp.gov.br/app/contratos/46599809000182/2025/561>

–

Silmara de Paula Adolfo

Analista do Executivo X - Compras, Licitações e Contratos

Proc. Administrativo 6- 34.234/2025

De: Anna C. - SEADM-DCLC-DC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 22/12/2025 às 09:40:16

Setores envolvidos:

PGM-CPA, SEADM, SEADM-DCLC-DC, SEMOP, SEMOP-DO-EEFO, GAP-APL

Prorrogação de prazo contrato 492/2025

Extrato de termo aditivo de contrato.

—

Anna Beatriz Silva Dias da Cunha
Estagiaria

Anexos:

CE_017_25_Proc_492_25_Extensao_rede_eletrica_R_Vitorio_Albarelo_R_Antonio_Cramolichi_Ad01_dezembro.pdf



EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: **SINERGIA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA.**

Objeto: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para extensão de rede elétrica e instalação de iluminação pública viária na rua Vitório Albarelo e na rua Antônio Cramolichi, neste município de Votuporanga/SP.

Termo aditivo: Fica ajustado entre as partes a prorrogação do prazo de execução da obra, em 180 (trinta) dias, alterando o término da execução do dia 12 de janeiro de 2026 para o dia 11 de julho de 2026.

CONCORRÊNCIA NA FORMA ELETRÔNICA Nº 017/2025 - PROCESSO Nº 492/2025.

Assinatura: 22 de dezembro de 2025.

Votuporanga, 22 de dezembro de 2025.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO

Secretário Municipal da Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D233-E1EF-9192-A375

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LEANDRO VINICIUS DA CONCEIÇÃO (CPF 276.XXX.XXX-80) em 22/12/2025 11:39:35 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/D233-E1EF-9192-A375>

Proc. Administrativo 7- 34.234/2025

De: Silmara A. - SEADM-DCLC-DC

Para: SEMOP-DO-EEFO - ENGENHEIROS ELETRICISTAS - FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

Data: 22/12/2025 às 10:38:49

Prezados(as),

Segue(m) Termo(s) Aditivo de Contrato(s), para vosso controle, no Despacho nº 04.

—

Silmara de Paula Adolfo

Analista do Executivo X - Compras, Licitações e Contratos

Proc. Administrativo 8- 34.234/2025

De: Anna C. - SEADM-DCLC-DC

Para: SEADM-DCLC-DC - DIVISÃO DE CONTRATOS

Data: 23/12/2025 às 09:02:58

Informo a publicação em Diário Oficial deste Município em 23/12/2025, disponível em https://dosp.com.br/exibe_do.php?i=NzU1NDEx, sendo esta anexo deste Despacho.

—

Anna Beatriz Silva Dias da Cunha
Estagiaria

Anexos:

CONCORRENCIA_NA_FORMA_ELETRONICA_N_017.pdf



Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.
Contratada: ASC MAQUINAS E MANUTENCOES LTDA
Objeto: Aquisições de equipamentos para manutenção da Arena Municipal "Plínio Marin" da Secretaria de Esportes e Lazer do Município de Votuporanga/SP.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT R\$	TOTAL R\$
1	034.001.739	UND	1	Coletor de grama, com no mínimo 03 cestos fabricados em nylon, com encaixe rápido, capacidade mínima de 310 litros, acoplamento fácil, para acoplar em giro zero modelo MZ54, entregue montado sem custo extra, com realização de entrega técnica, assistência técnica própria, com no mínimo 1 ano de garantia. Nova.	HUSQVARNA	R\$ 4.090,00	R\$ 4.090,00
4	034.001.740	UND	1	Semeadeira/Adubadeira rebocável para ser acoplado em giro zero, com capacidade para no mínimo 59kg, com no mínimo 2 rodas, caixa de engrenagens comercial fechada, com rolamentos e de fácil manutenção, entregue montado sem custo extra, com realização de entrega técnica, assistência técnica própria, com no mínimo 1 ano de garantia. Nova.	HUSQVARNA	R\$ 3.290,00	R\$ 3.290,00
VALOR TOTAL						R\$ 7.380,00	

Pregão Eletrônico nº 294/2025C - PROCESSO Nº 575/2025C. Valor global: R\$ 7.380,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 19 de dezembro de 2025.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração - 22/12/2025

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 262/2025 - PROCESSO Nº 522/2025

Objeto: Aquisição e instalação de relógios de ponto com reconhecimento facial para diversas Secretarias desta Municipalidade.

ADJUDICO E HOMOLOGO para a empresa: ABADE TECNOLOGIA LTDA o item 1, com o valor de R\$ 62.970,00 (sessenta e dois mil, novecentos e setenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 62.970,00 (sessenta e dois mil, novecentos e setenta reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 62.970,00 (sessenta e dois mil, novecentos e setenta reais).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL - 18/12/2025.

COMUNICADO

PREGÃO na forma ELETRÔNICA nº 314/2025 - Processo nº 608/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de assistência técnica para manutenção preventiva e corretiva das câmaras conservadoras de vacinas e medicamentos termolábeis da Secretaria Municipal da Saúde e Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal.

Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe a empresa 44.224.035 RAUL APARECIDO DE ANDRADE CORREA, inscrita no CNPJ n.º 44.224.035/0001-80, interpôs recurso administrativo, que foi conhecido, vez que tempestivo e, no mérito, foi julgado pelo NÃO PROVIMENTO.

VICTOR GAZETTI RODRIGUES - PREGOEIRO - 22/12/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 042/2025 - PROCESSO Nº 613/2025

OBJETO: Contratação de prestações de serviços técnicos profissionais na elaboração de laudo técnico de avaliação imobiliária de desapropriação de imóveis rurais e urbanos em áreas para execução de marginal lindeira a SP320 - Rod. Estadual Euclides da Cunha e interligação viária entre as Avenidas Sebastião Vaz de Oliveira e Anastácio Lasso no Município de Votuporanga-SP, para a Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Edital e seus Anexos.

DATA DA SESSÃO: 06/01/2026.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelo endereço eletrônico www.votuporanga.sp.gov.br.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração - 22/12/2025.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.
Contratada: SINERGIA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA.

Objeto: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para extensão de rede elétrica e instalação de iluminação pública viária na rua Vitória Albarelo e na rua Antônio Cramolichi, neste município de Votuporanga/SP.

Termo aditivo: Fica ajustado entre as partes a prorrogação do prazo de execução da obra, em 180 (trinta) dias, alterando o término da execução do dia 12 de janeiro de 2026 para o dia 11 de julho de 2026.

CONCORRÊNCIA NA FORMA ELETRÔNICA Nº 017/2025 - PROCESSO Nº 492/2025. Assinatura: 22 de dezembro de 2025.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração - 22/12/2025.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 024/2025 - PROCESSO Nº 600/2025

Objeto: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para a execução da obra de reforma do Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio do Ginásio Poliesportivo "Jurandir José Lopes" localizado no município de Votuporanga/SP.

ADJUDICO E HOMOLOGO para a empresa: PREVINE INCENDIO - SERVICOS E COMERCIO LTDA o lote único com o valor de R\$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais). JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL - 19/12/2025.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

De: Lara C. - SEADM-DCLC-DC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 14/01/2026 às 11:25:02

Informo que o Aditamento foi enviado ao Portal da Divisão de Auditoria Eletrônica de São Paulo (Audesp).

—

Lara Garcia Clarindo

Chefe de Divisão de Contratos